

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 007/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (HD’s e Projetores), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual, e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02.883.892/0001-41**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **DIS DIEGO INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.459.966/0001-85** e a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** inscrita sob o **CNPJ nº 33.112.559/0001-62**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>NATHAN’S COMERCIAL LTDA</b>	01	04	R\$ 1.620,00	R\$ 6.480,00

	02	05	R\$ 1.408,68	R\$ 7.043,40
<b>ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA</b>	01	04	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
	02	05	R\$ 6.138,00	R\$ 30.690,00
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA</b>	01	04	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00
	02	05	R\$ 5.747,00	R\$ 28.735,00
<b>BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>	01	04	R\$ 1.878,00	R\$ 7.512,00
	02	05	R\$ 5.099,00	R\$ 25.495,00
<b>AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA</b>	01	04	R\$ 1.959,82	R\$ 7.839,28
	02	05	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
<b>JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA</b>	01	04	R\$ 1.422,00	R\$ 5.688,00
	02	05	R\$ 6.400,00	R\$ 32.000,00
<b>CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171</b>	01	04	R\$ 1.389,00	R\$ 5.556,00
	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 3.989,00</b>	<b>R\$ 19.945,00</b>
<b>DIS DIEGO INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	01	04	R\$ 1.725,00	R\$ 6.900,00
	02	05	R\$ -	R\$ -
<b>ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 1.345,16</b>	<b>R\$ 5.380,64</b>
	02	05	R\$ -	R\$ -

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Registramos ainda, que as empresas **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** e a empresa **BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, solicitaram cancelamentos de suas participações, por questões de logísticas, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** apresentou o menor preço para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **NATHAN'S COMERCIAL LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 02**, no entanto o equipamento oferecido não atende quanto as especificações técnicas, considerando que a resolução é inferior ao solicitado, portanto, sua proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA** para o respectivo item.

A Coordenação do Projeto, analisou a proposta da segunda empresa que ofertou o menor preço para o **ITEM 02**, e foi constatado que a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** apresentou o menor preço para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.